



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

PROJETO DE LEI Nº 19 / 2025

"Dispõe sobre a denominação da Estrada Municipal Venilton Aparecido de Souza Rosa situada no Bairro Terra Fria"

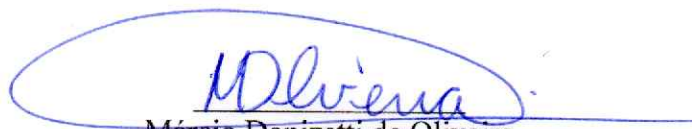
A Câmara Municipal de Gonçalves decreta:

Art. 1º Fica denominada Estrada Municipal **Venilton Aparecido de Souza Rosa**, a estrada vicinal localizada no bairro Terra Fria, conforme demarcação no croqui anexo.

Art. 2º A Prefeitura Municipal se encarregará de sinalizar adequadamente a referida estrada com a indicação de sua denominação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Gonçalves, 01 de abril de 2025.


Márcio Donizetti de Oliveira
Prefeito Municipal